

Ata da sessão da O.A.B., em
6 de maio de 1965

Os seis dias do mês de maio de mil novecentos sessenta e cinco (6/5/65), às 16 hs. reuniu-se o Conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sala de Sessões situada no Palácio do Justicário, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sob a Presidência do Sr. Rômulo Gonçalves e secretariado por mim, Olavo Berquo, presentes os Conselheiros A. Rodrigues Alves, Flávio Batista, J. Roberto da Paixão, Benedito Barreira de M. M. Reis, Manoel Passi, J. Lopes Rodrigues, Odoardo Alves de Castro e, convocados os Advogados Afonso Prestes Paranhos, Antônio Bruno Rocha e Geraldo Alves de Castro. Aberta a sessão, foi lida e aprovada sem dissensão, a Ata da sessão anterior. Presente ainda o Sr. Cônego Conselheiro Fernando Nasser, eleito para substituir o Cons. Francisco Martins de Araújo, durante seu afastamento temporário, foi o mesmo empossado e comprometido conforme Termo lavrado no livro especial. Expediente: Ofício do Cons. Pereira Fêla pedindo justificativa de sua ausência; deferido; Selograma do advogado Paulo Nasser, de Caiapônia, renunciando a todas as atribuições do Juiz de Direito daquela comarca, Sr. José Guesante. Com a palavra, o Cons. Fernando Nasser explicou os fatos relacionados com o Juiz Municipal do Termo de Puanhas praticando a Jorção, o que indicou entregar o mandato ao Sr. Paulo Nasser a fim

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SACCO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia reproduz fiel e autenticamente o documento original.
Goiânia, 06/05/65
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. e Secretaria Executiva
SACCO

de promover a responsabilidade do magistrado tendo sido encaminhado representação ao Egrégio Tribunal de Justiça, que passou o referido expediente ao Sr. Provedor de Justiça. Este, então, determinou ao Juiz de Direito da comarca que instaurasse o competente inquérito o que foi feito pelo magistrado. Todavia, o Sr. Juiz estava agitado com parcialidade, por questões político-partidárias, havendo negado a produção das provas pretendidas pelo denunciante. Em discussão, surgiu o Com. Edmund Mosser fosse convidado o Adv. Paul Mosser a comparecer pessoalmente perante o Conselho e relatar os fatos, com a prova que tiver. Foi o Com. Odoberto de Castro propôs se dirigir ao Egrégio Tribunal de Justiça comunicando as ocorrências denunciadas no telegrama e pedir providências. Finalmente, o Com. Prestes Tarantino foi de opinião que os fatos constantes da denúncia fidejussória sejam enviados à Comissão de Sindicância, presidida pelo Cap. Silva. Em votação, foram aprovadas as sugestões, menos a última, de autoria do Com. Prestes Tarantino. Abre-se de votar o Com. Edmund Mosser.

Ordem do Dia: Submetidos à apreciação do Conselho e do Sr. Presidente, respectivamente, foram apreciados os pareceres proferidos pela Comissão de Seleção e Renovações, no 2º quintos processos: nº 52/65. Sol. Acad. - José Maria Relucio Pereira. Deferido, por maioria de votos; Proc. nº 209/65 Sol. Acad. José M. Borges de Aguiar; Proc. nº 221/65. Sol. Acad. Omar Belchior. Unanime. Proc. nº 225/65. Sol. Acad. João Osório.

Albino - diligência. Proc. nº 226/65. Sol. Acad.
Belton de Oliveira Aguiar. Adiado. Proc. nº 227/65.
Sol. Acad. - Olga Santana. Unânime. Proc. nº 228/65.
Sol. Acad. Rufina Maria Nunes. Unânime. Proc. nº
229/65. Sol. Acad. Belucio de A. Goulart. Interfeito.
Proc. nº 230/65. Sol. Acad. Binafara Trindade Vi-
gência. Proc. nº 231/65. Sol. Acad. Manoel S. de
Faria. diligência. Proc. nº 232/65. Provisória.
Luiz A. de Carvalho. Unânime. Proc. nº 233/65.
Provisória - Barabás Rato Pereira. Unânime.
Proc. nº 234/65. Principal. Hely Cunha M. de
Oliveira. diligência. Proc. nº 235/65. Principal
Adolfo Nunes de Oliveira. Unânime. Proc. nº
236/65. Principal - Americano do Brasil Freitas
Unânime. Proc. nº 237/65. Principal. Ingrid
Luiza Paiconunda Soares. Unânime. Proc. nº 238/65.
Principal. Marlene de Távila Rocha. diligência.
Proc. nº 239/65. Principal - Sebastião Alves de Castro.
diligência. Proc. nº 240/65. Principal. Cleuber Bran-
co Camelo. Unânime. Proc. nº 241/65. Principal.
João Leovás dos Reis. Unânime. Proc. nº 242/65.
Principal - Ana Celeste Pereira Lima. diligen-
cia. Proc. nº 243/65. Jaciara Nunes da Silva.
Unânime. Proc. nº 244/65. Provisória. Terezinha
Maura Mendes. diligência. Proc. nº 245/65.
Provisória. Phales B. dos Passos. diligência.
Proc. nº 246/65. Sol. Acad. Luiz Fonzaga e Silva.
Unânime. Proc. nº 262/65. Tediado. Almeida.
provação de decisão. Relatório. Unânime.
Proc. nº 267/65. Provação em
Cunha. Unânime. Proc. 481/65. Q. do
procuração. Sir Gordon Silva. Unânime. Q. da
palavra, pela ordem, o Com. Paulo Benício

TESTAMENTO DO BRASIL
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
06/04/2016
Carla Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
SAB-GO

apresentou relatório verbal sobre providências
dacionadas com a aquisição de carros novos, pa-
redados, diretamente às fábricas, fazendo a le-
tura de modelos de instrumentos, contrato de pre-
missa de compra e venda e tabela de prêmios de
seguros, modelos desses aprovados e utilizados
pelo Conselho Regional de Medicina, da Guanaba-
ra. Em apreciação nomeou-se uma Comissão
composta dos Cons. Mauro Tavares e Olavo Benquino
para complementar os estudos e fazer sugere-
ções. Também, decidiu-se convidar o Sr. Comin-
guez de Figueiredo Jr., representante de Companhia
seguradoras, para comparecer à próxima sessão
do Conselho e explicar, com detalhes, os planos de
aquisição, financiamento e seguro dos veículos.
Novamente com a palavra, o Cons. Olavo Ben-
quino sugeriu que a homenagem que seria prestada
aos magistrados no Dia da Justiça, e que fora
suspensa em virtude de as condições políti-
cas da época, fosse agora concretizada com
um dracma a ser oferecido ao Excm.
Min. Ribeiro da Costa, Presidente do Supremo
Tribunal Federal, extensivo aos seus ilustres
pares. Justificou a sua proposição no fato de
que o Excm. de Justiça Wagner assumido po-
sição justa e corajosa, aliado a profundo
senso jurídico, nos julgamentos das questões de
natureza política que lhe foram submetidas
ultimamente. Em apreciação, foi aprovada
por unanimidade, ficando o Sr. Presidente
autorizado pelo Conselho a, previamente, enten-
der-se com o Excm. o Min. Ribeiro da Costa, a
fim de verificar a aceitação da homenagem.

caso positivo, confirmar a data respectiva.
Quando mais houver, encaminhar-se a presente
do que, para constar, eu, o lauro Bezerra;
Secretário, em substituição regimental ao Se-
nador, redigi esta Ata, que, lida e achada con-
forme, vai devidamente assinada
Com a seguinte:

(Ata de sessão, no dia)

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiania, 08/04/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO